

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.679, De 02 de janeiro de 2018.**

**Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão Municipal de Licitação do Município de União do Oeste e Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**CELSO MATIELLO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 73. da Lei Orgânica Municipal e Lei N.º 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Licitação do Município de União do Oeste e Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93:

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| - Presidente: EDINHO FÁVERO         | - Suplente: DIONE ANA COLA     |
| - Secretária: DANIELA PAULA FOLETTO | - Suplente: SILVANE L. PIANA   |
| - Membro: MOACIR DANIEL             | -Suplente: MARLENE POGORZELSKI |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 02 de janeiro de 2018.

**CELSO MATIELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.